



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N.º. 118/19-GAB/PMA

Transmiti o cargo de Prefeita Municipal, interinamente, e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando ausência do vice prefeito na municipalidade.

RESOLVE:

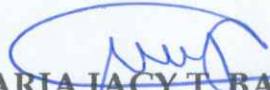
Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao senhor: **RAINUNDO NOGUEIRA ALVES NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em razão de viagem da titular, até a cidade de Belém/PA, no período de 21 a 31/05/2019. Conforme Portaria n.º. 117/19GAB/PMA de 21/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 21 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
de que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 21 / 05 / 2019
Raylene Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal